



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 4 [REDACTED] 20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **EMBRAPAV-EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº -12.022.153/0001-19, com sede em Estrada General Osório, s/n, Cordilheira Alta-SC representada neste ato por Fernanda Baldissera, inscrito no CPF nº [REDACTED] 85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato 173/2024, em decorrência do Processo Licitatório nº 132/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 010/2024, homologado em 23/10/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato 173/2024, até 31 de janeiro de 2024, conforme solicitação da empresa e justificativa da engenheira civil do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 19 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

Fernanda Baldissera

CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01